



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E  
DERIVADOS DE PETRÓLEO DE JOINVILLE**

**Rua Itajai, 33 – Centro – Cep 89201-090**

E-mail: [sitramico.joi@ig.com.br](mailto:sitramico.joi@ig.com.br)  
Site: [www.sitramicojoinville.com.br](http://www.sitramicojoinville.com.br)  
Fone: (47) 3422-9432

Ata da Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Minérios e Derivados de Petróleo de Joinville, dos empregados em empresas distribuidoras de gás liquefeito, realizada no dia 16 de Dezembro de 2020 as 14hs30min em segunda e última convocação, na sede do sindicato, sito a Rua Itajaí nº33, para apreciação da Proposta Final apresentada em mesa de negociação pelo SINREGAS – Sindicato dos Revendedores Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo dos Municípios da Grande Florianópolis Região Norte Vale Itajaí e Oeste Catarinense, com vistas a celebração da Convenção de Trabalho para o período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Aos 16 de Dezembro de 2020, não tendo havido quórum em primeira convocação, as 14hs00min, e em segunda convocação as 14hs30min na sede do Sindicato, com presença de 10 integrantes da categoria, conforme lista de presença, realizou-se a Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Minérios e Derivados de Petróleo de Joinville dos empregados em empresas distribuidoras de Gás liquefeito, para a apreciação da proposta final apresentada em mesa de negociação pelo SINREGAS – Sindicato dos Revendedores Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo dos Municípios da Grande Florianópolis Região Norte Vale Itajaí e Oeste Catarinense, com vistas a celebração da Convenção de Trabalho para o período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da entidade, Sr. Alceneu Stolfe, que solicitou ao secretário, nomeado ad hoc, Alberto Juliano Ramos, que procedesse a leitura do Boletim, no que foi atendido. A seguir foi distribuída a seguinte proposta, apresentada como final pelo Sinregás: 1) Reajuste Salarial de 5% (cinco por cento). 2) Cesta Básica R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos). 3) Ticket de Vale – Alimentação diário de R\$ 17,58 (dezesete reais e cinquenta e oito centavos). 4) Contribuição Assistencial Laboral: as empresas descontarão dos empregados filiados a categoria, o valor correspondente a 9% (nove por cento) sobre o salario integral, sendo 3% (três por cento) em Janeiro/2021; 3% (três por cento) em abril/2021 e 3% (três por cento) em julho/2021; permanecendo inalteradas as demais clausulas da Convenção Vigente. Após as explicações, foram respondidas todas as indagações em plenário, o que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por aclamação, tendo a votação se dado por unanimidade das propostas apresentada pelos empregadores. Não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados as 15hs00min, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelo Presidente Alceneu Stolfe. Joinville – SC, 16 de Dezembro de 2020.

  
Alceneu Stolfe - Presidente